

## **PORTARIA N.º 259, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, para condução de veículo de transporte coletivo, visando atender ações de interesse público, no dia e locais citados, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
09/06/2018	Airton Cavali	Palotina - PR	Esportes e Lazer
10/06/2018	Darci L. Hassemer	Palotina - PR	Esportes e Lazer
10/06/2018	Fernando R. Meinen	Marechal C. Rondon - PR	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2018.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**